



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Indicação nº 146/2022 - Autoria - Vários

Vereadores.

Apoio aos ciclistas do município que participam e representam nossa cidade nas competições regional, compra de uniformes e apoio com inscrições.

- Em atenção ao expediente, o titular da secretaria de cultura, esportes e lazer, visando a pluralidade esportiva e cultural está em processo licitatório para aquisição de uniformes de diversas modalidades esportivas, entre elas, o ciclismo. Destaca-se aqui a realização do JICS – jogos internos de centenário do sul que contou com mais de 350 atletas e 22 modalidades. Para solidificar esse projeto e incentivar as múltiplas modalidades do nosso município se faz necessária a realização do mencionado processo licitatório.

Indicação nº 147/2022 - Autoria – Vereadores –

Adam Lineker e José Pereira da Cruz.

Que as diárias dos motoristas da saúde se pague adiantadas.

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria municipal de saúde informa que será feito todos os esforços possíveis para que não haja atrasos nos pagamentos das diárias.

Indicação nº 148/2022 - Autoria – Vereador –

Ismael Fernandes Queiroga.

Adquirir um picador de galhos pois o município acaba gastando mais para fazer a coleta e destinação dos galhos quando fazem as podas das árvores.

- Em atenção ao expediente, o titular da secretaria competente informa que irá providenciar orçamentos para posterior aquisição do equipamento.

Requerimento nº 035/2022 - Autoria – Vereadores –

Ismael Fernandes Queiroga e Tiago Zooi.

Informar sobre a promessa da sala de fisioterapia no antigo hospital velho, onde iria ser implantada dentro de 90 dias.

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria municipal de saúde informa que está aguardando a relação dos equipamentos necessários, a ser fornecido pela chefê do setor de fisioterapia.